



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 575

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **PRAGAL** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** no seguinte local:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
<b>1</b>	A-0002	A-2301	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
<b>2</b>	A-2305	A-4144	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
<b>3</b>	A-4145	A-5458	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
<b>4</b>	A-5459	A-6527	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
<b>5</b>	A-6528 UE A-1 ER A-1	A-6961 UE A-2 ER A-7	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
<b>6</b>	B-0004	B-2242	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto
<b>7</b>	B-2244 ER B-6	B-4018 ER B-93	Escola Secundária de Fernão Mendes Pinto

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 576

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E  
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **SOBREDA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** nos seguintes locais:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
<b>1</b>	A-0005	A-2163	Sobreda–Escola Básica Integrada Elias Garcia
<b>2</b>	A-2165	A-4123	Sobreda–Escola Básica Integrada Elias Garcia
<b>3</b>	A-4124	A-5929	Sobreda–Escola Básica Integrada Elias Garcia
<b>4</b>	A-5930	A-7276	Sobreda–Escola Básica Integrada Elias Garcia
<b>5</b>	A-7277	A-8412	Sobreda–Escola Básica Integrada Elias Garcia
<b>6</b>	A-8413	A-9751	Sobreda–Escola Básica Integrada Elias Garcia
<b>7</b>	A-9752 ER A-1 UE A-3	A-9973 ER A-28 UE A-5	Sobreda–Escola Básica Integrada Elias Garcia
<b>8</b>	B-0001	B-2141	Vale Figueira – Escola Básica n.º 1
<b>9</b>	B-2143	B-3892	Vale Figueira – Escola Básica n.º 1
<b>10</b>	B-3893	B-5151	Vale Figueira – Escola Básica n.º 1
<b>11</b>	B-5152 ER B-1 UE B-1	B-6130 ER B-6 UE B-3	Vale Figueira – Escola Básica n.º 1

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

*Maria Emília de Sousa*



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 577

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **COSTA DA CAPARICA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** no seguinte local:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
<b>1</b>	6	3027	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>2</b>	3030	5761	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>3</b>	5762	8482	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>4</b>	8483	11080	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>5</b>	11084	13320	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>6</b>	13321	15114	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>7</b>	15116	16595	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>8</b>	16596	17849	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>9</b>	17850	18949	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>10</b>	18950	19990	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica
<b>11</b>	19991 UE - 1 ER - 5	20875 UE - 15 ER - 113	Escola Básica n.º 1 - Costa de Caparica

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

*Maria Emília de Sousa*



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 578

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **CHARNECA DE CAPARICA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** nos seguintes locais:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
1	A-0001 UE A-1 ER A-1	A-2236 UE A-22 ER A-15	Escola Básica Marco Cabaço
2	A-2247	A-5691	Escola Básica Marco Cabaço
3	A-5695	A-7880	Escola Básica Marco Cabaço
4	A-7882	A-9040	Escola Básica Marco Cabaço
5	A-9041	A-10105	Escola Básica Marco Cabaço
6	A-10106	A-11059	Escola Básica Marco Cabaço
7	B-0002 UE B-1 ER B-1	B-2503 UE B-6 ER B-10	Escola Básica Marco Cabaço
8	B-2504	B-4296	Escola Básica Marco Cabaço
9	B-4297	B-5603	Escola Básica Marco Cabaço
10	B-5604	B-6757	Escola Básica Marco Cabaço
11	C-0002 ER C-1	C-1840 ER C-1	Escola Básica Vale Fetal
12	C-1841	C-3242	Escola Básica Vale Fetal
13	C-3243	C-3579	Escola Básica Vale Fetal
14	D-0001 ER D-3	D-1108 ER D-3	Escola Básica Marco Cabaço
15	E-0001 UE E-2 ER E-5	E-1770 UE E-23 ER E-13	Escola Básica Integrada, 1 2 3
16	E-1773	E-3261	Escola Básica Integrada, 1 2 3
17	E-3262	E-4489	Escola Básica Integrada, 1 2 3
18	E-4490	E-5655	Escola Básica Integrada, 1 2 3
19	E-5656	E-6722	Escola Básica Integrada, 1 2 3
20	E-6723	E-7880	Escola Básica Integrada, 1 2 3

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

*Maria Emília de Sousa*



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 579

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **TRAFARIA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** nos seguintes locais:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
<b>1</b>	0004	2912	Escola Básica n.º 3 da Trafaria
<b>2</b>	2913	5044	Escola Básica n.º 3 da Trafaria
<b>3</b>	5045	6372	Escola Básica n.º 3 da Trafaria
<b>4</b>	6373 UE 2 ER 5	6960 UE 6 ER 52	Escola Básica n.º 3 da Trafaria
<b>5</b>	A-0007	A-1598	Escola Básica n.º 3 da Trafaria
<b>6</b>	B-0003	B-1598	Escola Básica n.º 3 da Trafaria
<b>7</b>	C-0004	C-0715	Escola Básica de Pêra

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

*Maria Emília de Sousa*

## Edital n.º 580



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **CAPARICA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** nos seguintes locais:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
<b>1</b>	A-0004	A-1994	Escola Básica 1 e Jardim de Infância do Monte Caparica n.º1
<b>2</b>	A-1995	A-3369	Escola Básica 1 e Jardim de Infância do Monte Caparica n.º1
<b>3</b>	A-3370 ER A-1	A-4707 ER A-7	Escola Básica 1 e Jardim de Infância do Monte Caparica n.º1
<b>4</b>	G-0001	G-2016	Escola Básica 1 e Jardim de Infância do Monte Caparica n.º1
<b>5</b>	G-2017	G-4115	Escola Básica 1 e Jardim de Infância do Monte Caparica n.º1
<b>6</b>	G-4116	G-5442	Escola Básica 1 e Jardim de Infância do Monte Caparica n.º1
<b>7</b>	G-5443 ER G-4	G-5794 ER G-460	Escola Básica 1 e Jardim de Infância do Monte Caparica n.º1
<b>8</b>	D-0009	D-2410	Escola Básica n.º 1 do Monte
<b>9</b>	D-2411	D-4616	Escola Básica n.º 1 do Monte
<b>10</b>	D-4618	D-5891	Escola Básica n.º 1 do Monte
<b>11</b>	D-5892	D-6969	Escola Básica n.º 1 do Monte
<b>12</b>	D-6970 UE D-1 ER D-1	D-7641 EU D-1 ER D-1	Escola Básica n.º 1 do Monte
<b>13</b>	M-0002	M-2389	Escola Básica e Jardim Infância de Vila Nova de Caparica
<b>14</b>	M-2390	M-4134	Escola Básica e Jardim Infância de Vila Nova de Caparica
<b>15</b>	M-4137	M-5343	Escola Básica e Jardim Infância de Vila Nova de Caparica
<b>16</b>	M-5344 UE M-1 ER M-1	M-5920 UE M-3 ER M-18	Escola Básica e Jardim Infância de Vila Nova de Caparica
<b>17</b>	I-0004	I-0907	Escola Básica Fonte Santa
<b>18</b>	F-0001 ER F-1	F-1601 ER F-3	Posto junto Comissão Moradores Porto Brandão
<b>19</b>	E-0012	E-1028	Escola Básica de Costa do Cão

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

*Maria Emília de Sousa*



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 581

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **CACILHAS** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** no seguinte local:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
<b>1</b>	A-0001 ER A-1 UE A-2	A-2665 ER A-6 UE A-2	Escola Secundária ‘Cacilhas Tejo’
<b>2</b>	B-0004 ER B-5 UE B-1	B-2610 ER B-20 EU B-7	Escola Secundária ‘Cacilhas Tejo’
<b>3</b>	B-2615	B-5170	Escola Secundária ‘Cacilhas Tejo’
<b>4</b>	B-5171	B-6402	Escola Secundária ‘Cacilhas Tejo’
<b>5</b>	C-0010 ER C-1 UE C-1	C-2737 ER C-8 UE C-1	Escola Secundária ‘Cacilhas Tejo’
<b>6</b>	C-2740	C-5058	Escola Secundária ‘Cacilhas Tejo’
<b>7</b>	C-5059	C-5635	Escola Secundária ‘Cacilhas Tejo’

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

*Maria Emília de Sousa*



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 582

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **FEIJÓ** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** nos seguintes locais:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
1	A-0001	A-1912	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
2	A-1913	A-3792	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
3	A-3793	A-5675	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
4	A-5676	A-7482	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
5	A-7484	A-9519	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
6	A-9521	A-11391	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
7	A-11393	A-13022	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
8	A-13023	A-14388	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
9	A-14389	A-15590	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
10	A-15591	A-16743	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
11	A-16744	A-17850	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
12	A-17851 UE A-1 ER A-1	A-18917 UE A-6 ER A-80	Escola do 2.º e 3.º Ciclo da Alembrança
13	B-0002 B-1438 UE B-1 ER B-2	B-1437 B-1882 UE B-1 ER B-2	Clube Recreativo de Vale Flores
14	C-0001 ER C-1	C-1182 ER C-90	Clube Recreativo Alagoa

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 583

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **ALMADA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** nos seguintes locais:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
1	A-0001	A-3294	Escola Básica n.º 1 de Almada (Conde Ferreira)
2	A-3296	A-6395	Escola Básica n.º 1 de Almada (Conde Ferreira)
3	A-6404	A-9555	Escola Básica n.º 1 de Almada (Conde Ferreira)
4	A-9557	A-12168	Escola Básica n.º 1 de Almada (Conde Ferreira)
5	A-12169 ER A-5 UE A-1	A-13637 ER A-12 UE A-1	Escola Básica n.º 1 de Almada (Conde Ferreira)
6	D-0002	D-2984	Escola Básica n.º 1 de Almada (Conde Ferreira)
7	D-2985	D-5530	Escola Básica n.º 1 de Almada (Conde Ferreira)
8	D-5531 ER D-2	D-6842 ER D-7	Escola Básica n.º 1 de Almada (Conde Ferreira)
9	E-0004	E-3039	Escola C+S D. António da Costa
10	E-3041	E-5081	Escola C+S D. António da Costa
11	E-5082 ER E-1 UE E-1	E-6477 ER E-4 UE E-5	Escola C+S D. António da Costa
12	H-0003	H-2827	Escola C+S D. António da Costa
13	H-2829	H-5261	Escola C+S D. António da Costa
14	H-5262	H-7552	Escola C+S D. António da Costa
15	H-7553	H-9468	Escola C+S D. António da Costa
16	H-9470	H-10992	Escola C+S D. António da Costa
17	H-10993	H-12141	Escola C+S D. António da Costa
18	H-12142 ER H-1 UE H-1	H-12724 ER H-9 UE H-6	Escola C+S D. António da Costa

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 584

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **LARANJEIRO** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** no seguinte local:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
1	A-639	A-3189	Escola Secundária Francisco Simões
2	A-3194	A-5714	Escola Secundária Francisco Simões
3	A-5715	A-8358	Escola Secundária Francisco Simões
4	A-8359	A-10940	Escola Secundária Francisco Simões
5	A-10942	A-13175	Escola Secundária Francisco Simões
6	A-13178	A-15575	Escola Secundária Francisco Simões
7	A-15577	A-18171	Escola Secundária Francisco Simões
8	A-18173	A-20450	Escola Secundária Francisco Simões
9	A-20451	A-22728	Escola Secundária Francisco Simões
10	A-22729	A-24835	Escola Secundária Francisco Simões
11	A-24837	A-26733	Escola Secundária Francisco Simões
12	A-26734	A-28296	Escola Secundária Francisco Simões
13	A-28298	A-29723	Escola Secundária Francisco Simões
14	A-29774	A-31039	Escola Secundária Francisco Simões
15	A-31040	A-32229	Escola Secundária Francisco Simões
16	A-32230	A-33325	Escola Secundária Francisco Simões
17	A-33326	A-34365	Escola Secundária Francisco Simões
18	A-34366	A-35388	Escola Secundária Francisco Simões
19	A-35389	A-36518	Escola Secundária Francisco Simões
20	A-36511 EU-1 UE A-1 ER-1 ER A-233	A-36961 UE-15 UE A-1 ER-299 ER A-298	Escola Secundária Francisco Simões

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 585

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

1/2

*Maria Emília de Sousa*, Presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que as secções de voto da freguesia de **COVA DA PIEDADE** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 11 de Outubro de 2009** nos seguintes locais:

Secção Voto	Eleitores		Local de funcionamento
<b>1</b>	A-0014 ER A-1	A-1674 ER A-2	Escola Básica n.º1 – Av. da Fundação
<b>2</b>	F-0001	F-2617	Escola Básica n.º1 – Av. da Fundação
<b>3</b>	F-2618	F-3786	Escola Básica n.º1 – Av. da Fundação
<b>4</b>	G-0005	G-2699	Escola Básica n.º1 – Av. da Fundação
<b>5</b>	G-2700 ER G-1	G-3532 ER G-6	Escola Básica n.º1 – Av. da Fundação
<b>6</b>	L-0001 ER L-1	L-2528 ER L-1	Escola Básica n.º1 – Av. da Fundação
<b>7</b>	B-0001	B-2228	Escola Básica n.º3 – Rua dos Caranguejais
<b>8</b>	C-0002 E-0004	C-1166 E-1161	Escola Básica n.º3 – Rua dos Caranguejais
<b>9</b>	D-0001	D-2321	Escola Básica n.º3 – Rua dos Caranguejais
<b>10</b>	O-0001	O-1047	Escola Básica n.º3 – Rua dos Caranguejais
<b>11</b>	J-0006 D-2322	J-1144 D-2494	Escola Básica n.º3 – Rua dos Caranguejais
<b>12</b>	H-0003 ER H-1	H-2149 ER H-1	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>13</b>	I-0001 ER I-1	I-2509 ER I-1	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>14</b>	K-0004 ER K-2	K-2296 ER K-2	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>15</b>	P-0003 Z-0005	P-1307 Z-2300	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>16</b>	V-0001	V-1597	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>17</b>	Q-0003	Q-2984	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva



# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 585

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E  
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

2/2

<b>Secção Voto</b>	<b>Eleitores</b>		<b>Local de funcionamento</b>
<b>18</b>	M-0001	M-1333	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>19</b>	U-0007	U-2169	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>20</b>	R-0003 UE – 1	R-2478 UE - 12	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>21</b>	M-1334 ER - 2	M-2024 ER – 144	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva
<b>22</b>	X-0001 V-1598	X-2337 V - 2039	Escola Básica 2/3 Cova da Piedade – Comandante Eugénio Conceição Silva

Almada, 2 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal

*Quaria Amélia de Sousa*